

PORTARIA Nº 1241, de 26 de julho 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 926243,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no § 19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 64 da Lei nº. 11.357/2009, **ABONO PERMANÊNCIA**, à servidora **DÉBORAH CAMPOS LUCINDO**, cadastro n.º 72.000402-1, lotada na Secretaria Geral de Cursos, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR